



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 74 | 2018 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 02 | AGOSTO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PORTARIA CMC Nº 031/2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:Art. 1º – **EXONERAR** JOSÉ ALEXANDRO MACIEL DA SILVA, do Cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CEP: 58.811-953/001-89 - CAJAZEIRAS/PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PORTARIA CMC Nº 28/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:INDICAR o Vereador **LINDBERG LIRA DE SOUZA**, como presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, que irá apurar o descumprimento da Legislação no que concerne aos repasses ao IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, do Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, patronal e segurado, bem como os parcelamentos e reparcelamentos de dívidas não pagas, junto ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM e dá outras providências, representando a bancada do PTB.

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data para a entrega de relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTERecebida
02.08.18

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CEP: 58.811-953/001-89 - CAJAZEIRAS/PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PORTARIA CMC Nº 032/2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:Art. 1º – **NOMEAR** THADEU XAVIER ROLIM, para exercer o Cargo de Assessor Especial da Mesa Diretora, Símbolo PL-AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras, a partir de 01 de Agosto de 2018.

Art. 2º – O referido servidor ficará sujeito ao regime jurídico da legislação e normas desta Câmara.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE
ÁLYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CEP: 58.811-953/001-89 - CAJAZEIRAS/PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

PORTARIA CMC Nº 30/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:INDICAR o Vereador **EUDOMAR PEREIRA DA COSTA FILHO**, como membro da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, que irá apurar o descumprimento da Legislação no que concerne aos repasses ao IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, do Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, patronal e segurado, bem como os parcelamentos e reparcelamentos de dívidas não pagas, junto ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM e dá outras providências, representando o partido PSB.

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data para a entrega de relatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CEP: 58.811-953/001-89 - CAJAZEIRAS/PB / e-mail: poderlegislativo@gmail.com



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

RESOLUÇÃO Nº 11 /2018

Em 02 de Agosto de 2018

Dispõe sobre a criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, irá descumprimento da Legislação no que concerne aos repasses ao IPAM – Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, patronal e segurado, bem como os parcelamentos e reparcelamentos de dívidas não pagas, junto ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 67, DO REGIMENTO INTERNO:

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, com a finalidade de apurar suposto descumprimento da Legislação no que concerne aos repasses ao IPAM – Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, patronal e segurado, bem como os parcelamentos de dívidas não pagas a autarquia retro pelo Poder Executivo Municipal.

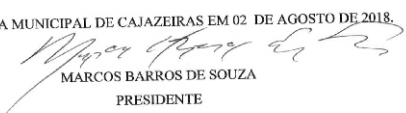
Art.2º - A Comissão de que trata o "Caput" do art. 1º desta Resolução será composta por três membros deste Poder Legislativo, compondo-se de Presidente: **LINDBERG LIRA DE SOUZA**, Relator: **RIVELINO MARTINS FERREIRA** e Membro: **EUDOMAR PEREIRA DA COSTA FILHO**, conforme preceitua o Artigo 67, §2º, do Regimento Interno.

Art.3º - A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, terá como prazo de funcionamento o período de 90 (noventa) dias, a partir da designação dos membros e da devida constituição da mesma, podendo ser renovado por igual período, nos termos do § 8º, do Artigo 67 do Regimento Interno da Casa.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 02 DE AGOSTO DE 2018.


MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE

Ativada no Cadastro Eleitoral em 2015 - FONES: (81) 3531-4432 / 3531-3719 / 3531-3710 / 3531-3711 / 3531-3712 / 3531-3713 / 3531-3714 / 3531-3715 / 3531-3716 / 3531-3717 / 3531-3718 / 3531-3719 / 3531-3720 / 3531-3721 / 3531-3722 / 3531-3723 / 3531-3724 / 3531-3725 / 3531-3726 / 3531-3727 / 3531-3728 / 3531-3729 / 3531-3730 / 3531-3731 / 3531-3732 / 3531-3733 / 3531-3734 / 3531-3735 / 3531-3736 / 3531-3737 / 3531-3738 / 3531-3739 / 3531-3740 / 3531-3741 / 3531-3742 / 3531-3743 / 3531-3744 / 3531-3745 / 3531-3746 / 3531-3747 / 3531-3748 / 3531-3749 / 3531-3750 / 3531-3751 / 3531-3752 / 3531-3753 / 3531-3754 / 3531-3755 / 3531-3756 / 3531-3757 / 3531-3758 / 3531-3759 / 3531-3760 / 3531-3761 / 3531-3762 / 3531-3763 / 3531-3764 / 3531-3765 / 3531-3766 / 3531-3767 / 3531-3768 / 3531-3769 / 3531-3770 / 3531-3771 / 3531-3772 / 3531-3773 / 3531-3774 / 3531-3775 / 3531-3776 / 3531-3777 / 3531-3778 / 3531-3779 / 3531-3780 / 3531-3781 / 3531-3782 / 3531-3783 / 3531-3784 / 3531-3785 / 3531-3786 / 3531-3787 / 3531-3788 / 3531-3789 / 3531-3790 / 3531-3791 / 3531-3792 / 3531-3793 / 3531-3794 / 3531-3795 / 3531-3796 / 3531-3797 / 3531-3798 / 3531-3799 / 3531-3800 / 3531-3801 / 3531-3802 / 3531-3803 / 3531-3804 / 3531-3805 / 3531-3806 / 3531-3807 / 3531-3808 / 3531-3809 / 3531-3810 / 3531-3811 / 3531-3812 / 3531-3813 / 3531-3814 / 3531-3815 / 3531-3816 / 3531-3817 / 3531-3818 / 3531-3819 / 3531-3820 / 3531-3821 / 3531-3822 / 3531-3823 / 3531-3824 / 3531-3825 / 3531-3826 / 3531-3827 / 3531-3828 / 3531-3829 / 3531-3830 / 3531-3831 / 3531-3832 / 3531-3833 / 3531-3834 / 3531-3835 / 3531-3836 / 3531-3837 / 3531-3838 / 3531-3839 / 3531-3840 / 3531-3841 / 3531-3842 / 3531-3843 / 3531-3844 / 3531-3845 / 3531-3846 / 3531-3847 / 3531-3848 / 3531-3849 / 3531-3850 / 3531-3851 / 3531-3852 / 3531-3853 / 3531-3854 / 3531-3855 / 3531-3856 / 3531-3857 / 3531-3858 / 3531-3859 / 3531-3860 / 3531-3861 / 3531-3862 / 3531-3863 / 3531-3864 / 3531-3865 / 3531-3866 / 3531-3867 / 3531-3868 / 3531-3869 / 3531-3870 / 3531-3871 / 3531-3872 / 3531-3873 / 3531-3874 / 3531-3875 / 3531-3876 / 3531-3877 / 3531-3878 / 3531-3879 / 3531-3880 / 3531-3881 / 3531-3882 / 3531-3883 / 3531-3884 / 3531-3885 / 3531-3886 / 3531-3887 / 3531-3888 / 3531-3889 / 3531-3890 / 3531-3891 / 3531-3892 / 3531-3893 / 3531-3894 / 3531-3895 / 3531-3896 / 3531-3897 / 3531-3898 / 3531-3899 / 3531-3900 / 3531-3901 / 3531-3902 / 3531-3903 / 3531-3904 / 3531-3905 / 3531-3906 / 3531-3907 / 3531-3908 / 3531-3909 / 3531-3910 / 3531-3911 / 3531-3912 / 3531-3913 / 3531-3914 / 3531-3915 / 3531-3916 / 3531-3917 / 3531-3918 / 3531-3919 / 3531-3920 / 3531-3921 / 3531-3922 / 3531-3923 / 3531-3924 / 3531-3925 / 3531-3926 / 3531-3927 / 3531-3928 / 3531-3929 / 3531-3930 / 3531-3931 / 3531-3932 / 3531-3933 / 3531-3934 / 3531-3935 / 3531-3936 / 3531-3937 / 3531-3938 / 3531-3939 / 3531-3940 / 3531-3941 / 3531-3942 / 3531-3943 / 3531-3944 / 3531-3945 / 3531-3946 / 3531-3947 / 3531-3948 / 3531-3949 / 3531-3950 / 3531-3951 / 3531-3952 / 3531-3953 / 3531-3954 / 3531-3955 / 3531-3956 / 3531-3957 / 3531-3958 / 3531-3959 / 3531-3960 / 3531-3961 / 3531-3962 / 3531-3963 / 3531-3964 / 3531-3965 / 3531-3966 / 3531-3967 / 3531-3968 / 3531-3969 / 3531-3970 / 3531-3971 / 3531-3972 / 3531-3973 / 3531-3974 / 3531-3975 / 3531-3976 / 3531-3977 / 3531-3978 / 3531-3979 / 3531-3980 / 3531-3981 / 3531-3982 / 3531-3983 / 3531-3984 / 3531-3985 / 3531-3986 / 3531-3987 / 3531-3988 / 3531-3989 / 3531-3990 / 3531-3991 / 3531-3992 / 3531-3993 / 3531-3994 / 3531-3995 / 3531-3996 / 3531-3997 / 3531-3998 / 3531-3999 / 3531-4000



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

PORTARIA CMC Nº 29/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

INDICAR o Vereador **RIVELINO MARTINS FERREIRA**, como relator da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI**, que irá apurar o descumprimento da Legislação no que concerne aos repasses ao IPAM – Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, do Município de Cajazeiras, Estado Paraíba, patronal e segurado, bem como os parcelamentos e reparcelamentos de dívidas não pagas, junto ao Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM e dá outras providências, representando o partido PSB.

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias a partir desta data para a entrega de relatório.

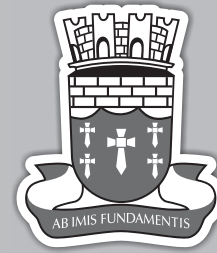
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.


MARCOS BARROS DE SOUZA
PRESIDENTE

Recebido
em 03/2018
Zélia Oliveira

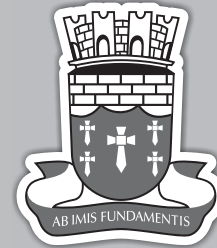
Ativada no Cadastro Eleitoral em 2015 - FONES: (81) 3531-4432 / 3531-3719 / 3531-3710 / 3531-3711 / 3531-3712 / 3531-3713 / 3531-3714 / 3531-3715 / 3531-3716 / 3531-3717 / 3531-3718 / 3531-3719 / 3531-3720 / 3531-3721 / 3531-3722 / 3531-3723 / 3531-3724 / 3531-3725 / 3531-3726 / 3531-3727 / 3531-3728 / 3531-3729 / 3531-3730 / 3531-3731 / 3531-3732 / 3531-3733 / 3531-3734 / 3531-3735 / 3531-3736 / 3531-3737 / 3531-3738 / 3531-3739 / 3531-3740 / 3531-3741 / 3531-3742 / 3531-3743 / 3531-3744 / 3531-3745 / 3531-3746 / 3531-3747 / 3531-3748 / 3531-3749 / 3531-3750 / 3531-3751 / 3531-3752 / 3531-3753 / 3531-3754 / 3531-3755 / 3531-3756 / 3531-3757 / 3531-3758 / 3531-3759 / 3531-3760 / 3531-3761 / 3531-3762 / 3531-3763 / 3531-3764 / 3531-3765 / 3531-3766 / 3531-3767 / 3531-3768 / 3531-3769 / 3531-3770 / 3531-3771 / 3531-3772 / 3531-3773 / 3531-3774 / 3531-3775 / 3531-3776 / 3531-3777 / 3531-3778 / 3531-3779 / 3531-3780 / 3531-3781 / 3531-3782 / 3531-3783 / 3531-3784 / 3531-3785 / 3531-3786 / 3531-3787 / 3531-3788 / 3531-3789 / 3531-3790 / 3531-3791 / 3531-3792 / 3531-3793 / 3531-3794 / 3531-3795 / 3531-3796 / 3531-3797 / 3531-3798 / 3531-3799 / 3531-3800 / 3531-3801 / 3531-3802 / 3531-3803 / 3531-3804 / 3531-3805 / 3531-3806 / 3531-3807 / 3531-3808 / 3531-3809 / 3531-3810 / 3531-3811 / 3531-3812 / 3531-3813 / 3531-3814 / 3531-3815 / 3531-3816 / 3531-3817 / 3531-3818 / 3531-3819 / 3531-3820 / 3531-3821 / 3531-3822 / 3531-3823 / 3531-3824 / 3531-3825 / 3531-3826 / 3531-3827 / 3531-3828 / 3531-3829 / 3531-3830 / 3531-3831 / 3531-3832 / 3531-3833 / 3531-3834 / 3531-3835 / 3531-3836 / 3531-3837 / 3531-3838 / 3531-3839 / 3531-3840 / 3531-3841 / 3531-3842 / 3531-3843 / 3531-3844 / 3531-3845 / 3531-3846 / 3531-3847 / 3531-3848 / 3531-3849 / 3531-3850 / 3531-3851 / 3531-3852 / 3531-3853 / 3531-3854 / 3531-3855 / 3531-3856 / 3531-3857 / 3531-3858 / 3531-3859 / 3531-3860 / 3531-3861 / 3531-3862 / 3531-3863 / 3531-3864 / 3531-3865 / 3531-3866 / 3531-3867 / 3531-3868 / 3531-3869 / 3531-3870 / 3531-3871 / 3531-3872 / 3531-3873 / 3531-3874 / 3531-3875 / 3531-3876 / 3531-3877 / 3531-3878 / 3531-3879 / 3531-3880 / 3531-3881 / 3531-3882 / 3531-3883 / 3531-3884 / 3531-3885 / 3531-3886 / 3531-3887 / 3531-3888 / 3531-3889 / 3531-3890 / 3531-3891 / 3531-3892 / 3531-3893 / 3531-3894 / 3531-3895 / 3531-3896 / 3531-3897 / 3531-3898 / 3531-3899 / 3531-3900 / 3531-3901 / 3531-3902 / 3531-3903 / 3531-3904 / 3531-3905 / 3531-3906 / 3531-3907 / 3531-3908 / 3531-3909 / 3531-3910 / 3531-3911 / 3531-3912 / 3531-3913 / 3531-3914 / 3531-3915 / 3531-3916 / 3531-3917 / 3531-3918 / 3531-3919 / 3531-3920 / 3531-3921 / 3531-3922 / 3531-3923 / 3531-3924 / 3531-3925 / 3531-3926 / 3531-3927 / 3531-3928 / 3531-3929 / 3531-3930 / 3531-3931 / 3531-3932 / 3531-3933 / 3531-3934 / 3531-3935 / 3531-3936 / 3531-3937 / 3531-3938 / 3531-3939 / 3531-3940 / 3531-3941 / 3531-3942 / 3531-3943 / 3531-3944 / 3531-3945 / 3531-3946 / 3531-3947 / 3531-3948 / 3531-3949 / 3531-3950 / 3531-3951 / 3531-3952 / 3531-3953 / 3531-3954 / 3531-3955 / 3531-3956 / 3531-3957 / 3531-3958 / 3531-3959 / 3531-3960 / 3531-3961 / 3531-3962 / 3531-3963 / 3531-3964 / 3531-3965 / 3531-3966 / 3531-3967 / 3531-3968 / 3531-3969 / 3531-3970 / 3531-3971 / 3531-3972 / 3531-3973 / 3531-3974 / 3531-3975 / 3531-3976 / 3531-3977 / 3531-3978 / 3531-3979 / 3531-3980 / 3531-3981 / 3531-3982 / 3531-3983 / 3531-3984 / 3531-3985 / 3531-3986 / 3531-3987 / 3531-3988 / 3531-3989 / 3531-3990 / 3531-3991 / 3531-3992 / 3531-3993 / 3531-3994 / 3531-3995 / 3531-3996 / 3531-3997 / 3531-3998 / 3531-3999 / 3531-4000

**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

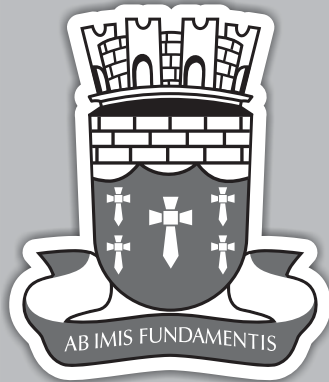
**Diário Oficial****NOVA ERA**

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

